

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA BARRA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1682º/2025.

O, MARCIO GLEIBE CAMARGOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA, POR MEIO DE TECNOLOGIA DE FIBRA ÓPTICA, COM INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CONTÍNUA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CONECTIVIDADE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA, GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DBS TELECOM EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 21.958.109/0001-06, estabelecida no endereço RUA JOAO FERREIRA DA SILVA, CENTRO, 75.935-000, SANTO ANTÔNIO DA BARRA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	8,95 MEGA BYTE LINK DEDICADO		7,00	UN	986,84	986,84
TOTAL VENCEDOR						6.907,88

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO de SANTO ANTÔNIO DA BARRA-GO, aos 06/06 /2025.

